



Prefeitura Municipal de São Vicente

Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade

LEI Nº 2971-A

Projeto de Lei nº 129/12
de autoria do
Vereador Diogo Batista

Altera dispositivos da Lei nº 2394-A/10,
que institui o Programa Calçada Limpa,
com base na Lei Antifumo.
Proc. nº 25092/10

TÉRCIO GARCIA, Prefeito do Município de São Vicente, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Passam a ter a seguinte redação os seguintes dispositivos da Lei nº 2394-A, de 11 de junho de 2010:

I - § 1º do art. 1º:

“Art. 1º - ...

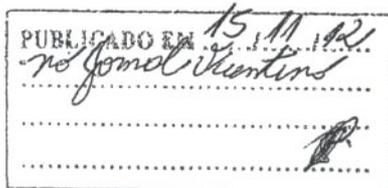
§ 1º - O programa de que trata o *caput* consiste na obrigatoriedade de colocação, por parte dos proprietários ou responsáveis legais de recintos de uso público ou privado, de cinzeiros e porta-bitucas removíveis nas calçadas em frente aos seus estabelecimentos, com o intuito de manter limpas de resíduos de cigarros as vias e logradouros públicos.”

II – Art. 2º:

“Art. 2º - Os cinzeiros e porta-bitucas não poderão trazer propaganda de cigarros e deverão ser retirados pelos estabelecimentos no final do expediente dando-se ao seu conteúdo a destinação adequada, inclusive para reciclagem.”

III – Art. 3º:

“Art. 3º - Os responsáveis pelos estabelecimentos elencados nesta Lei deverão divulgar a existência e localização dos cinzeiros e dos porta-bitucas.”





Prefeitura Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade*

em 29 de novembro de 2012

Ofício nº 766/12 – CGP
Ref.: Proc. nº 25092/10

Ilustríssimo Senhor

Com os nossos cordiais cumprimentos e de ordem do Sr. Prefeito Municipal cumpre-nos encaminhar a V.Sa. cópia da Lei nº 2971-A, de 14 de novembro de 2012, que altera dispositivos da Lei nº 2394-A/10, que institui o Programa Calçada Limpa, com base na Lei Antifumo.

Ao ensejo, renovamos a V.Sa. os protestos de estima e consideração.

Hélio Santiago
Chefe de Gabinete do Prefeito

Ilmo. Sr.

Donizetti Teixeira Tavares

DD. Presidente da Associação Comercial de São Vicente
São Vicente - SP

amv